



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 33/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ACIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento e contribuir financeiramente no valor de R\$ 22.790,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais) para com a Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Ametista do Sul/RS – ACIAS, objetivando a conjugação de esforços para a realização da "Campanha Compra da Sorte Premiada 2023".

Parágrafo Primeiro – A entidade referida no caput deste artigo deverá programar a executar a Campanha Compra da Sorte Premiada 2023 em parceria com o Poder Executivo Municipal, nos termos desta Lei e de acordo com regulamento próprio que deverá ser expedido pela ACIAS.

Parágrafo Segundo – O repasse do recurso financeiro será efetuado pelo Município à Associação em parcela única e somente será liberado após a apresentação e aprovação do Plano de Trabalho, que deverá atender o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior deverão ser utilizados exclusivamente na aquisição do prêmio da campanha, cuja premiação corresponde a uma Moto zero quilômetros.

Parágrafo Único – A entidade prestará contas, através de documentos contábeis, da utilização específica e detalhada dos recursos recebidos, sob pena de, não o fazendo, devolver os valores que lhe forem repassados.

Art. 3º - Os recursos repassados deverão ser movimentados em conta bancária específica.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0.001 – Auxílio Financeiro a Entidades Municipais e Estaduais

3.3.50.41.00.00 – 1500 - Contribuições

R\$ 22.790,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

APROVADO

EM 06/04/23

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 04 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 33/2023

**Ilustre Presidente
Caros Vereadores:**

Em anexo ao presente, tomamos a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar termo de fomento com a Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Ametista do Sul/RS – ACIAS, e de outras providências.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência e demais pares, o fomento das atividades econômicas localizadas no Município de Ametista do Sul/RS visa contribuir não somente com os empreendedores que aqui se instalam e necessitam da atividade comercial como fonte de sobrevivência, mas também objetiva o aumento da arrecadação fiscal.

Neste viés, manifesta-se como benéfica a união de esforços com a Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Ametista do Sul/RS – ACIAS, cuja atuação é notória e conta com diversos associados em nossa cidade, para a realização da Campanha Premiada que através do sorteio de prêmios objetiva motivar as compras no comércio e o desenvolvimento da economia local como um todo.

Levando em consideração a contribuição percebida pelo Ente Municipal através da arrecadação tributária, o presente Projeto de Lei busca autorização desta egrégia câmara legislativa para contribuir financeiramente com a Campanha mediante repasse no valor de até R\$ 22.790,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais) para a aquisição de uma moto zero quilômetros conforme Plano de Trabalho que segue anexo à presente.

Assim, esperamos a compreensão de Vossa Excelência e demais vereadores no sentido de aprovar o projeto de suma importância para o desenvolvimento econômico de Ametista do Sul/RS.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GILMAR WINQUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS



ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ACIAS- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUARIA DE AMETISTA DO SUL		CNPJ: 02.182.607/0001-65	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Tapajós, nº 233			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Ametista do Sul	U.F: RS	CEP: 98.465-000
E-MAIL: aciametistadosul@hotmail.com		TELEFONE: 55-37521470	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 48813-3		BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0230
NOME DO RESPONSÁVEL: EDINEIA DA COSTA DA SILVA		CPF: 021.089.220-08	
PERÍODO DE MANDATO: 08/2022 A 08/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5096922652 SJS/DI RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Linha Peixeiro, Rodeio Bonito – RS			CEP: 98.360-000
2 - PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PROJETO: CAMPANHA COMPRA DA SORTE PREMIADA 2023		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO Abril 2023	TÉRMINO Dezembro 2023
PÚBLICO ALVO: Consumidores das Empresas locais.			
OBJETO DE PARCERIA: Custear despesas para realização da Campanha de Fomento das Vendas.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: A ACIAS é uma das principais entidades que desenvolve ações para o comercio local, estando inserida em iniciativas que contribuam com o desenvolvimento e busca fortalecer as vendas de seus associados, garantindo maior faturamento nas empresas e conseqüentemente, maior retorno ao município. Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, contando apenas com a mensalidade de seus associados para sua manutenção, busca dessa forma, em conjunto com o Executivo Municipal, promover a referida campanha. Para a viabilização desta ação, haverá distribuição de cupons aos associados da ACIAS, que posteriormente irão entregar aos seus clientes diante a emissão da nota fiscal. A campanha proporcionará aos consumidores concorrer a: 01 Moto Honda NXR 160 Bros ESSD 2023, 02 Televisores, 02 Bicicletas Aro 20, e 21 Vales-Compras. Os cupons serão distribuídos conforme regulamento próprio da Campanha Compra da Sorte Premiada. Fica, portanto, nessa parceria, a entidade como promotora da Campanha Compra da Sorte Premiada e o Município como apoiador de parte dos prêmios. Se fará quatro sorteios, o primeiro em Maio, o segundo em Agosto, o terceiro em Outubro e o quarto em dezembro.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Fortalecer as vendas no comercio e indústria local através de distribuição de cupons que proporcionarão prêmios aos clientes das empresas associadas, além da maior emissão de notas fiscais que garantem maior retorno financeiro para o município.			
3 - OBJETIVOS:			
<ul style="list-style-type: none"> - GERAIS Aquisição de uma Moto Honda NXR 160 Bros ESSD 2023 zero quilômetro, para sortear na Campanha Compra da Sorte. - ESPECÍFICOS - Impulsionar as vendas no comercio local, através do sorteio da Moto zero quilômetro, a ser adquirido. 			
4 - METODOLOGIA:			
4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS			



-Distribuir os cupons aos associados, que posteriormente, irão entregar aos seus clientes mediante a venda de produtos e prestação de serviços e emissão de Nota Fiscal. Os cupons serão distribuídos conforme previsto em regulamento próprio da Campanha Compra da sorte Premiada 2023.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Meta 1: Aquisição da Moto para ser sorteada na Campanha Compra da Sorte Premiada.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Aumentar de maneira significativa, as vendas, com foco na valorização do cliente que compra no comercio local e ajuda gerar receita e renda em nosso município.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Comparação com a receita que se tem, com o aumento que vai ter após a realização da campanha.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Aquisição da Moto	01	01	Abril	Dezembro

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 22.790,00		R\$ 22.790,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.790,00		R\$ 22.790,00

DESPESA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 22.790,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
01 Moto Honda NXR 160 Bros ESDD 2023	R\$ 22.790,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 22.790,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria. A Prestação de contas deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano; Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Ametista do Sul, 04 de Abril de 2023

Edineia da Costa da Silva
Edineia da Costa da Silva
Presidente ACIAS- AMS

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO

DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
CRIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

PANOSSO, BONAFE E CIA MOTOS LTDA.
RUA MAURICIO CARDOSO, 619 - CENTRO
CEP: 98.400-000, FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 19.199.309/0001-80 I.E.: 049.005.576-1
E-MAIL: PANAFE@TERRA.COM.BR
SITE: WWW.PANAFE.COM.BR

TEL.: (55) 3744-3769
FAX:

Pedido Nº: 1844

Emissão: 31/03/2023

Válido até 10/04/2023 09:06



IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

NOME: 91958 - ASSOC COML ,INDL, DE SER E AGROP DE AMETISTA DO SUL
FANTASIA: ACIAS
ENDEREÇO: AV BRASIL, 1054 - CENTRO
CEP: 98.465-000, AMETISTA DO SUL/RS

E-MAIL: lisete@panafe.com.br
TELEFONE: (55) 000000000
CPF/CNPJ: 02.182.607/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DOCUMENTO: 1844

Nº DOCUMENTO FISCAL:

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MODELO: NXR 160 BROS ESDD
VEÍCULO:

ANO FABR./MOD.: 2023/2023
TIPO PRODUTO: NOVO

COR: PRETA

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

FORMAS DE RECEBIMENTO	VALOR	PARCELAMENTOS		
		VENCIMENTO	PORTADOR	VALOR PARCELA
DINHEIRO	R\$ 22.790,00	31/03/2023	A RECEBER DINHEIRO	R\$ 22.790,00

VALORES (R\$)

DESCONTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.790,00

ADICIONAIS

Sem Alienação Fiduciária e Sem Reserva de Domínio

OBSERVAÇÕES

CONDIÇÕES GERAIS

Ciente e de acordo:

Robinson de S. da Silva
91958 - ASSOC COML ,INDL, DE SER E AGROP DE AMETISTA D

PANOSSO, BONAFE E CIA MOTOS LTDA.
Vendedor: 147 - JOAO PAULO SZYDLOSKI

É vedada a autenticação deste documento.

